



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 644/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **no sentido de que se PROMOVA O CADASTRAMENTO, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E A ENTREGA DE UNIFORMES PARA OS CATADORES DE LIXOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando a escassez de oportunidades de inserção profissional, esta indicação tem o objetivo de conferir instrumentos para auxiliar no processo de organização e consequente valorização destes prestadores de serviço à sociedade.

É de conhecimento que o catador de material reciclável, considerado um importante agente ambiental, aumenta o índice de coleta seletiva dando andamento a uma cadeia sustentável com a possibilidade de reaproveitamento e reciclagem de produtos inutilizados. Devemos ter a visão de contribuir para a construção de uma sociedade comprometida com a questão ambiental, o desenvolvimento social e cultural de todos os catadores e catadoras de materiais recicláveis para, além do discurso, partir de conhecimentos e práticas diversas para inovar na sustentabilidade e na reciclagem dos resíduos sólidos.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Nesse sentido, peço o apoio de todas e todos vereadoras e vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação não somente seja aprovada, como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois irá impactar positivamente para os catadores e catadoras de materiais recicláveis perante a sociedade civil.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador-Autor